

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 234/2020

Conceder férias aos empregados do quadro funcional
do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
ALEX PAULO RANZAN	COORDENADOR DO CRE SÃO LOURENÇO	2019/2020	04/01/2021	18/01/2021
DEISY APARECIDA ZAGO	ENFERMEIRO I	2020/2020	04/01/2021	13/01/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04/01/2021.

Pato Branco/PR, 22 de dezembro de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE